

DECRETO Nº 4.159, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, ficam declaradas de Interesse Social 06 (seis) unidades habitacionais no loteamento denominado “**Residencial Jardim Alzira**”, o qual já foi declarado de interesse social, nos termos do Decreto Municipal nº 3.952, de 29 de outubro de 2015, área objeto da matrícula 33.849, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de
Administração da P. M., em 31 de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração